

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA COMARCA DE ESTRELA D'OESTE- CIALAR

Processo Seletivo - 01/2018

RECURSO CONTRA A CLASSIFICAÇÃO FINAL

Recurso:

A nota da classificação final está incorreta, o primeiro candidato somou somente 30 pontos conforme mencionado no recurso interposto por ele, mas a banca o classificou com um pontuação muito acima.

No recurso o candidato deixou claro as questões em que obteve acerto e a pontuação somada, sendo assim, contraditório com o que a banca classificou. Gostaria que a banca analisasse novamente a classificação final e colocasse a pontuação CORRETA.

Os acertos do primeiro candidato foi

3 acertos de Língua Portuguesa (Questões 3,9,10)

3 acertos de Matemática (Questões 18,19,20)

3 acertos Conhecimentos Gerais (Questões 25,27,28)

3 acertos Conhecimentos Específico (Questões 31,32,37)

LEMBRANDO QUE SOMENTE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS É QUE VALIAM 4 PONTOS CADA QUESTÃO

Solicitado em: **27/12/2018 -14:26**

SITUAÇÃO: INDEFERIDO

Resposta:

A pontuação do candidato Renato Girodo Cararreto é a constante da publicação conforme cartão resposta do mesmo, o recurso citado na qual o candidato alega ter acertado apenas trinta pontos não se refere ao candidato em tela e sim de outra candidata para a função de psicólogo, portanto indefiro o recuso, colocando o cartão resposta do candidato a disposição.

Respondido em: **03/01/2019 -11:00**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA COMARCA DE ESTRELA D'OESTE- CIALAR

Processo Seletivo - 01/2018

RECURSO CONTRA A CLASSIFICAÇÃO FINAL

Recurso:

Prezada banca examinadora, venho através deste questionar a classificação de um candidato. A mesma cujo nome Luana Aparecida Alves Pereira, de acordo com a homologação das inscrições tem como função CUIDADOR, todavia, na classificação preliminar, esta encontra-se classificada como ASSISTENTE SOCIAL.

Peço encarecidamente a retificação do mesmo.

Atenciosamente.

Anexo(s):

[homologação das inscrições.pdf](#)

[resultado preliminar.pdf](#)

Solicitado em: **27/12/2018 -08:49**

SITUAÇÃO: IMPROCEDENTE

Resposta:

A candidata Luana Aparecida Alves Pereira solicitou a retificação de sua inscrição para a função de Assistente Social, visto que a mesma estava errada, a retificação foi feita e consequentemente foi aplicada a prova para a função de Assistente Social.

Respondido em: **03/01/2019 -10:42**